

**Edital de Seleção de Bolsista**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 008/2026**

O(a) professor(a) Daliana Löffler da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital ICAF 010/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital ICAF 010/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**


Título do Projeto	A constituição profissional no cotidiano da UEIIA
Unidade de Ensino	Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo
Departamento/Laboratório	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Registro na UFSM nº	065030
Área do CNPq (3º nível)	Educação
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de maio a 01 de junho de 2026
Avaliação dos candidatos	02 a 05 de junho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	05 de junho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de junho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	08 de junho de 2026
Divulgação do resultado final	08 de junho de 2026
Envio do resultado do Edital	até 15 de junho de 2026
Cadastro do participante	até 15 de junho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 15 de junho de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de julho até 31 de dezembro de 2026

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As bolsas deverão ser destinadas exclusivamente para alunos com ingresso por meio das cotas L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD, LI\_PPI, LI\_Q, LI\_PDC e por programas específicos de ingresso para refugiados, imigrantes, indígenas e quilombolas.

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do Formulário Online, disponível em <https://forms.gle/32XuPV62JXbYCdJq7>, apresentando em anexo ao formulário os seguintes documentos: Carta de Intenções (  Modelo\_Carta de intenções\_Pesquisa ), histórico escolar atualizado do curso de graduação. Irá compor o processo de seleção a participação em entrevista. As informações sobre as entrevistas serão encaminhadas para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 01 de junho de 2026.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 Etapa 1 (eliminatória): análise da documentação solicitada no momento da inscrição;

4.1.2 Etapa 2 (classificatória):

a) Análise da Carta de Intenções, considerando as intenções do(a) candidato(a) (2 pontos) e a justificativa apresentada (1 ponto) coesão e coerência textual (1 ponto) e a capacidade de argumentação (1 ponto). Pontuação máxima 5 pontos.

b) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será na modalidade presencial, na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. A data e o horário da entrevista será enviado pelo email informado na inscrição. Devendo ser de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a caixa de e-mail. Pontuação máxima 5 pontos.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) na página da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ipeamarelo>), na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. O e-mail para envio dos recursos será "[aprendizeixtensao@gmail.com](mailto:aprendizeixtensao@gmail.com)". Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 28 de abril de 2026.